

95

Dá nova denominação a rua e praça nesta cidade

Declaro que a Câmara Municipal decretou e em sancionou e promulgo a presente Lei.

Francisco Galvão de Oliveira
Prefeito Municipal
9/4/52

ART. 1º- Fica pela presente revogada a lei nº 55, de 1º de abril, 1950, que denominou de SOUZA GIRÃO, uma rua nesta cidade, ficando a mesma com a denominação de "RUA CORONEL HIPOLITO MOREIRA".

ART. 2º- A avenida recentemente inaugurada, na Praça JOÃO PESSÔA, nesta cidade, receberá a denominação de "AVENIDA SOUZA GIRÃO".

ART. 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Camara Municipal de Morada-Nova, em de _____ de 1.952

Manoel Isaias Filho
Manoel Isaias Filho
Presidente

Luiz Vieira Cavalcante e Melo
Luiz Vieira Cavalcante e Melo
Secretário